



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 124 / 2022

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1016/2022

DATA / HORA
20/04/2022 13:01:35

USUÁRIO
estar

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis:

CONSIDERANDO que alguns anos atrás existia um pátio para acolher os carros apreendidos em nosso município, questiono:

1 – Existem algum projeto para implantação de um pátio para recolher os carros apreendidos em nosso município?

2 - Caso sim, para quando está previsto essa implantação?

3 – Caso não, o que impede a prefeitura de ter um espaço em nosso município para acolher os carros apreendidos?

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, tendo em vista que alguns munícipes tiveram seus carros apreendidos e para resolver o problema e retirar seus veículos precisam ir até a cidade de Caieiras sendo que o carro foi apreendido em Cajamar.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 20 de abril de 2.022.


Manoel Pereira Filho
Vereador

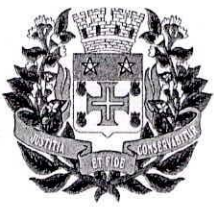

Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS


Cleber Candido Silva
Vereador


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 4ª sessão Ordinaria
com 14 (Catorze) votos favoráveis
e 0 (Zero) votos contrários
em 11 / 05 / 2022


Saulo Anderson Rodrigues
Presidente



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 084 – GP

Cajamar, 12 de maio de 2022.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 108/2022; 119/2022; 124/2022 e 125/2022, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Cleber Candido Silva; Flavio Alves Ribeiro; Jose Adriano da Conceição; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcísio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de maio de 2022.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

